



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

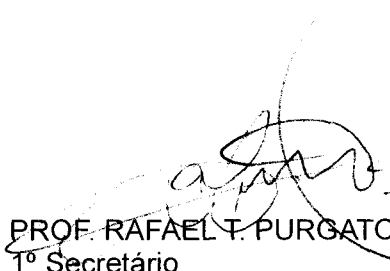
PORTARIA Nº. 3289, DE 28 DE ABRIL DE 2014

Prorroga o prazo para posse do Sr. GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

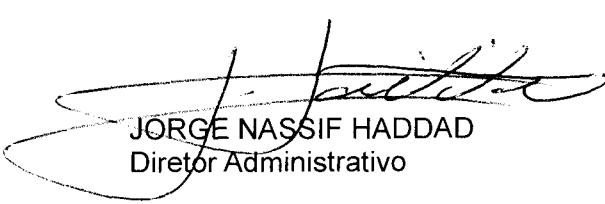
RESOLVE, prorrogar, por 15 dias, a partir de 26 de abril de 2014, o prazo para posse do Sr. GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA, 2º Classificado para o cargo de Agente de Serviços Auxiliares, objeto do Concurso Público referente ao Edital nº 05, de 01 de outubro de 2013, constante dos autos do processo nº 68.038/13, nos termos do § 2º, do art. 22, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiaí.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de abril de dois mil e quatorze (28/04/2014).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo